



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.472, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 19.500,00 E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 8º, da Lei Municipal Nº 1.162, de 12 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

05.01 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

04 – Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0051 – Ampliação e Qualificação da Infraestrutura

04.122.0051.2.030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS,
VIAÇÃO E TRÂNSITO

3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL R\$ 16.000,00

(Fonte de Recurso: 0001 Livre)

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12 – Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0063 – Transporte Escolar

12.361.0063.2.047 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL R\$ 3.500,00

(Fonte de Recurso: 0020 MDE)

TOTAL R\$ 19.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

05.01 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

04 – Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0051 – Ampliação e Qualificação da Infraestrutura

04.122.0051.2.030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS,
VIAÇÃO E TRÂNSITO

3.1.90.08.00 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS R\$ 2.000,00

3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 10.000,00

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 4.000,00

(Fonte de Recurso: 0001 Livre)

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.05 – OUTROS GASTOS COM EDUCAÇÃO

27 – Desporto e Lazer

27.812 – Desporto Comunitário

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

27.812.0068 – Esporte e Lazer Para as Comunidades

27.812.0068.2.064 – INCENTIVO E APOIO AO DESPORTO E LAZER COMUNITÁRIO

3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 3.500,00

(Fonte de Recurso: 0001 Livre)

TOTAL

R\$ 19.500,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 24 de Junho de 2013.

Hardi Milton Eickhoff

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração